



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

LEI MUNICIPAL Nº 1.133/2016

DE 27 DE JUNHO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.133/2016
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 27/06/16

Responsável: Gilnei Medeiros

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2016 QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 18/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º- Altera a denominação da Rua nº 33, constante no art. 1º da Lei Municipal nº 1.122/2016 que “Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros públicos e dá outras providências”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Município autorizado a dar denominação a vias e logradouros públicos que encontram-se sem nome, conforme croqui do zoneamento urbano do Município, em anexo, sendo:

(...)

Rua nº 33: que dá acesso ao loteamento de Lucia Barbosa e da Avenida Heraclides de Lima Gomes, fica denominada de: Rua Alcema Rossato Grings.

(...)

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei 1.122/2016, permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 27 de junho de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



BOA VISTA